



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA N° 18/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei
Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 7, II e anexos III, IV e V da Lei
Complementar n° 194 de 09 de julho de 2015,

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor **GLIEBER TARDIN**, Matrícula 12/0213-
GPC, portador da cédula de identidade n° 130279573 DETRAN-RJ para exercer o
Cargo Comissionado de **PROCURADOR JURÍDICO**, Símbolo C.C., Nível CC-
1, com efeitos a partir de 04 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JULHO DE 2019.


VANTUIL MARQUES CHIAPINI

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA Nº 18/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei
Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 7, II e anexos III, IV e V da Lei
Complementar nº 194 de 09 de julho de 2015,

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor **GLIEBER TARDIN**, Matrícula 12/0213-
GPC, portador da cédula de identidade nº 130279573 DETRAN-RJ para exercer o
Cargo Comissionado de **PROCURADOR JURÍDICO**, Símbolo C.C., Nível CC-
1, com efeitos a partir de 04 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JULHO DE 2019.


VANTUIL MARQUES CHIAPINI

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA Nº 18/2019


O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 7, II e anexos III, IV e V da Lei Complementar nº 194 de 09 de julho de 2015,

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor **GLIEBER TARDIN**, Matrícula 120213-GPC, portador da cédula de identidade nº 130279573 DETRAN-RJ para exercer o Cargo Comissionado de **PROCURADOR JURÍDICO**, Símbolo C.C., Nível CC-1, com efeitos a partir de 04 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JULHO DE 2019.


VANTUIL MARQUES CHIAPINI
PRESIDENTE